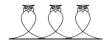
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 27/12/2017, DODF nº 248, de 29/12/2017, p. 20. Portaria nº 563, de 29/12/2017, DODF nº 01, de 02/1/2018, p. 7.

PARECER Nº 249/2017

Processo nº 084.000433/2013

Interessado: Centro Educacional SIGMA

Recredencia, a contar de 27 de agosto de 2013 até 31 de julho de 2023, o Centro Educacional SIGMA; e aprova a Proposta Pedagógica.

HISTÓRICO – O presente processo, autuado em 13 de agosto de 2013, de interesse do Centro Educacional SIGMA, situado na SGAS 912, Conjunto A, Brasília – Distrito Federal, mantido pela ACEL – Administração de Cursos Educacionais Ltda., com sede no mesmo endereço, trata de solicitação de recredenciamento e aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, fl.1.

O Centro Educacional SIGMA, à época denominado Centro Educacional Integral, obteve autorização para funcionamento pela Portaria nº 1/SEC, de 3 de janeiro de 1983, com base no Parecer nº 216/82-CEDF. Foi recredenciado por cinco anos, a partir de 26 de agosto de 2008, pela Portaria nº 199/SEDF, de 12 de junho de 2009. Oferta o ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, e o ensino médio.

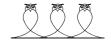
A instituição educacional solicitou seu recredenciamento tempestivamente, em acordo com o artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

II – ANÁLISE – O processo foi instruído pela equipe técnica da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino – Cosie/Suplav/SEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2012-CEDF.

Destacam-se os seguintes documentos anexados aos autos:

- Requerimento, fl. 1.
- Licença de Funcionamento, fl. 28.
- Regimento Escolar, fls. 30 a 64.
- Parecer Técnico-Profissional, fls. 148 e 149.
- Relatórios de Inspeção Escolar e Supervisão *In loco*, fls. 151 e 152, 155 a 161, 165 a 167 e 187.
- Quadro Demonstrativo de Pessoal técnico-administrativo, de apoio e corpo docente, fls. 188 a 197.
- Relatório de Melhorias Qualitativas, fls. 235 a 263.
- Relatório Conclusivo Cosie/Suplay/SEDF, fls. 264 a 269.
- Diligência CEDF, fls. 286 a 290, 345 e 347.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, fl. 347.
- Proposta Pedagógica, fls. 348 a 412.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Das condições físicas da instituição educacional:

- Licença de Funcionamento nº 01271/2013, emitida em 29 de abril de 2013, pela Administração Regional de Brasília, por período indeterminado, contemplando as etapas ofertadas, fl. 28. É importante registrar que documento supracitado é válido até 2020, com base no artigo 61 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, *ipsis litteris*: "Art. 61. As licenças de Funcionamento com prazo indeterminado emitidas com base me leis anteriores permanecem válidas por 5 anos após a entrada em vigor desta Lei".
- Parecer Técnico-Profissional nº 131/2015-GINEB, emitido em 25 de setembro de 2015, favorável, após sanadas pendências em laudos anteriores, fls. 148 e 149.

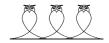
Das visitas de inspeção in loco:

Foram realizadas quatro visitas de inspeção *in loco*, em 23 de outubro de 2015, fls. 151 e 152, em 6 de novembro de 2015, fls. 155 a 161, em 20 de novembro de 2015, fls. 165 a 167, e em 27 de abril de 2016, fl. 187, ocasiões em que foram verificadas as condições físicas e pedagógicas, a escrituração escolar, bem como compatibilizadas as melhorias qualitativas registradas no relatório, além de fornecidas as devidas orientações e exigidas as correções necessárias.

Do Relatório de Melhorias Qualitativas, fls. 235 a 263, compatibilizado em visita técnica *in loco* pela Cosie/Suplav/SEDF, destacam-se:

- Aprimoramento administrativo e didático-pedagógico: a instituição criou um Centro de Processamento de Dados, para integração e comunicação rápida entre os diversos setores, e mantém permanente interface com RH, SOE e Direção. Os profissionais participam de congressos, palestras e cursos, fls. 241 e 242. A instituição promove regularmente semana pedagógica, palestras e projetos, além de atividades extracurriculares, como excursões pedagógicas e a participação na Feira de Universidades Estrangeiras, que reúne informações sobre cursos oferecidos em renomadas universidades dos Estados Unidos, da Suíça e da Espanha, fl. 242.
- Qualificação dos recursos humanos: a direção da instituição oferece o custeio de congressos e cursos, bem como promove formação continuada na própria sede, com encontros pedagógicos semanais, além de atividades para troca de experiência, palestras, fóruns, dentre outros, fl. 243.
- Modernização de equipamentos e instalações: a instituição educacional implementou o material nos laboratórios de Física, de Química, de Biologia e de Informática, adquiriu CD, DVD, livros, coleções, assinatura de jornais e revistas, aumentando o acervo da biblioteca, e equipou as salas de aula com recursos audiovisuais modernos, além de adotar o os livros digitais em *tablets*, fl. 244.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

- Atividades que envolvam a comunidade escolar: são promovidos projetos diversos, ensejando o envolvimento e a participação da comunidade, destacando Semana do Meio Ambiente, Feira de Ciências e Saúde, Semana Cultural, ExpoBrasil, Campanha do Agasalho, Olimpíadas, Sigma Mundi, Semana de Arte Moderna, Anjos do Sigma, dentre outros, fls. 245 a 249.

Da Proposta Pedagógica, fls. 348 a 412.

A Proposta Pedagógica encontra-se estruturada e organizada de acordo com a Resolução nº 1/2012-CEDF, com destaque para:

- Missão: "dar ao aluno uma formação ampla para que ele adquira condições para exercer uma função dentro do mundo de trabalho,", fl. 355.
 - Organização pedagógica, fls. 356 a 359

A instituição educacional oferta o ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, e o ensino médio, observada a idade legal para ingresso.

A instituição educacional adota um olhar para a educação inclusiva de forma interativa, fortalecendo os valores humanos, com solidariedade e cooperação, respeitando o ritmo individual de aprendizagem dos estudantes, fl. 358.

- Organização Curricular, fls. 359 a 390

O currículo está fundamentado em torno da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB e as Diretrizes Curriculares Nacionais para cada etapa da educação básica, contemplando a base nacional comum e uma parte diversificada, que prevê os seguintes componentes curriculares: no ensino fundamental, Língua Estrangeira Moderna - Inglês, do 1º ao 9º ano, Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, do 6º ao 9º ano, Educação Tecnológica, do 1º ao 5º ano, e Convivência Ética, do 6º ao 9º ano, e Redação, do 6º ao 9º ano; sendo, no ensino médio, Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, Língua Estrangeira Moderna - Inglês e Redação, conforme matrizes curriculares às fls. 389 e 390.

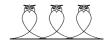
Os temas transversais e os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios para a etapa da educação básica estão previstos de acordo com os artigos 15 e 19, da Resolução nº 1/2012-CEDF.

- Processos de avaliação do ensino e da aprendizagem, fls. 396 a 404

Quanto ao processo de avaliação do ensino e da aprendizagem, a instituição registra que

O Centro Educacional Sigma está imbuído da tarefa de orientar a formação do indivíduo, assegurando-lhes o desenvolvimento harmônico e pleno, nos planos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

físicos, emocional e intelectual, nele respeitando e desenvolvendo os valores espirituais, morais e cívicos essenciais à dignidade da pessoa humana, fl. 396.

Nos três primeiros anos do ensino fundamental, o estudante será promovido automaticamente, no final do ano letivo. A partir do 3º ano do ensino fundamental ao ensino médio, a promoção está vinculada às competências evidenciadas no fim do período letivo. Será aprovado o estudante que obtiver a média igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada componente curricular e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, fl. 400.

A instituição educacional não adota o regime de progressão parcial. A adaptação, o aproveitamento e o avanço de estudos são procedimentos pedagógicos contemplados no documento, nos termos da legislação vigente, fls. 400 e 401.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar, fls. 30 a 64, cuja análise e aprovação são de competência do órgão próprio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, deve observar a coerência com a Proposta Pedagógica aprovada por este Conselho de Educação.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 27 de agosto de 2013 até 31 de julho de 2023, o Centro Educacional SIGMA, situado na SGAS 912, Conjunto A Brasília Distrito Federal, mantido pela ACEL Administração de Cursos Educacionais Ltda., com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer.

É o parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 19 de dezembro de 2017.

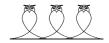
CYNTHIA CIBELE VIEIRA Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 12/12/2017

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo I do Parecer nº 249/2017-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL SIGMA

Etapa: Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano

Turno: Diurno Módulo: 40 semanas Regime: Anual

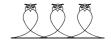
		COMPONENTES	CSA		ANOS						
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	CURRICULARES	CSA		4°	5°	6°	7°	8°	9°	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Física	-	-	-	-	-	-	-	-	X
		Química	-	-	-	-	-	-	-	-	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA Moderna - Espa Língua Estrang Moderna- Inglê Educação Tecnológica		Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	-	-	-	-	-	X	X	X	X
		Língua Estrangeira Moderna- Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		,	X	X	X	X	X	-	-	-	-
		Convivência Ética	-	-	-	-	-	X	X	X	X
		Redação	_	-	-	-	-	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS		25	25	25	25	25	25	25	25	25	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		2.499		833	833	833	833	833	833		

Observações:

- CSA Ciclo Sequencial de Alfabetização, correspondente aos três anos iniciais do ensino fundamental (artigo 25 da Resolução nº 1/2012-CEDF)
- 2. Horário de Funcionamento:
 - Matutino: 7h15 às 11h55Vespertino: 13h30 às 18h10
 - 3. Duração do módulo-aula: 50 (cinquenta) minutos cada.
 - 4. Duração do intervalo: 30 minutos, não computados no horário de aula.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo II do Parecer nº 249/2017-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL SIGMA

Etapa: Ensino Médio Turno: Diurno Módulo: 40 semanas Regime: Anual

PARTES DO	ÁREAS DO	COMPONENTES	SÉRIES			
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	CURRICULARES	1 ^a	2ª	3ª	
	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	
		Educação Física	X	X	X	
		Arte	X	X	X	
	Matemática	Matemática	X	X	X	
BASE	Ciências da Natureza	Física	X	X	X	
NACIONAL		Química	X	X	X	
COMUM		Biologia	X	X	X	
	Ciências Humanas	Geografia	X	X	X	
		História	X	X	X	
		Sociologia	X	X	X	
		Filosofia	X	X	X	
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol				X	X	
PARTE DIVERSIFICADA Língua Estrangeira Moderna - Inglês			X	X	X	
Redação				X	X	
TOTAL DE MÓDULOS AULAS SEMANAIS			30	30	30	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL			1000	1000	1000	

Observações:

- 1. Horário de Funcionamento:
 - Matutino: 7h15 às 12h45
- 2. Duração do módulo-aula: 50 minutos cada
- 3. Duração do intervalo: 30 minutos, não computados na carga horária.